ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 08 / 10 / 14 d.
Registro nº 599/14
Ao Plenário ___/___/___

Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr2005@yahoo.com.br

LEI Nº 3.636 /14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Faz desafetação da área de terreno e doação de lotes que menciona para a finalidade que indica, e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a desafetar área pública, passando sua categoria de bem de uso comum para a de bem dominial, como se segue:

I – ÁREA DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: Quadra 13, Bairro Setor Industrial.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar, da área de terreno desafetada por força do artigo anterior, a Srª. CARLA JARDIM CAIXETA – CIRG nº 4172384 SSP/GO, CPF nº 004.980.571-19 – o Lote 05.

Art. 3° - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar, da área de terreno desafetada por força do artigo anterior, ao Sr. VILSON DE CARVALHO GARCIA – CIRG nº 4636021 SPT/GO, CPF nº 011.362.771-88 – o Lote 12.

Art. 4º - Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar, da área de terreno desafetada por força do artigo anterior, a Srª. MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA – CIRG nº 3722052 - SSP/GO, CPF nº 843.554.411-72 – o Lote 16.

Art. 5º - As doações autorizadas pelo artigo anterior tem por finalidade a construção de casa própria pelos donatários.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 30 / 09 / 2014